



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.092 – Ano X– 06/02/2024 – Pág.1

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 943, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** a necessidade de organização do serviço público;

#### Resolve:

**Art.1º**- Exonerar, a pedido, a servidora pública **Suzane Stéfane da Silva**, do cargo de Chefe de Departamento de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras, para o qual foi nomeada pela a Portaria nº 940, de 02 de janeiro de 2024.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 06 de fevereiro de 2024.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA:** Torna público o extrato da ratificação e homologação do processo nº 07/2024, inexigibilidade nº 03/2024, contrato nº 11/2024. Locatária: **ENIDE DA COSTA AMARAL CAMPOS**. OBJETO: **Locação de 01 Imóvel residencial, situado na Rua Pará de Minas nº 535, Bairro: centro, para atender as necessidades de instalação e funcionamento de uma CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), para a secretária Municipal de Educação, no Município de Igaratinga/MG.** Valor mensal R\$1.212,00. Período 17.02.2024 à 16.02.2025. Dotação Orçamentária: 04.01.12.365.1205.2.041-3.3.90.36.00. Emb. Legal art. 74, inciso V, parágrafo 5º da lei 14.133/2021. Igaratinga, 06 de fevereiro de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.